



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1.063, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.001483/2015-03, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **09/09/2015**, a **KARLEANY MENDONÇA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Edificações, matrícula SIAPE nº 2177616, por exercer suas atribuições no (a) Campus do Sertão, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 32, de 19/09/2017, e Laudo nº 02 – Campus Sertão Delmiro Gouveia – Posto de Trabalho Laboratório de Edificações, Geotecnia, Solos e Materiais, emitido em 09/09/2015, de acordo com a Portaria de Lotação nº 1.084/2014-PROGEP, de 26/11/2014, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 98
EM 07/11/17